

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

CADERNO TÉCNICO - RECREAÇÃO

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento aos polos de atendimento da DRE-CS do programa RECREIO NAS FÉRIAS – edição janeiro de 2016.

2- Local de Entrega:

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA, 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040 São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

3- Prazo:

O Prazo Máximo de entrega será de (10) dez dias Corridos da retirada da nota de empenho.

4- Descrição de Objeto:

Os materiais deverão ser entregues em kits ou caixas separados para 8 polos de acordo com a descrição abaixo:

LOTE UNICO				
Item	Descrição	Qtde	Montagem dos Kits	Unid.
1	BONECAS FROZEN	75	(5 kits com 12 cada) (3 kits com 5 cada)	unidade
2	BONECAS NEGRAS	75		
3	BEBÊ COM BERÇO	75		
4	FEIRINHA	65	(5 kits com 10 cada) (3 kits com 5 cada)	
5	JOGO DE JANTAR	65		

5 – Especificações; LOTE UNICO

- **Itém 1: BONECAS FROZEN**, boneca tipo Frozen, medindo 30 cm aproximadamente, confeccionada: corpo em plástico; pernas e braços em borracha flexível.
- **Itém 2**: **BONECAS NEGRAS**, boneca negra tipo Barbie ou similar, medindo 30cm aproximadamente.
- Itém 3: BEBÊ COM BERÇO, bebê dormindo, acompanhado de bercinho, medindo aproximadamente 30 cm, acondicionamento em caixa
- **Itém 4**: FEIRINHA, tipo Turma da Mônica ou similar, contendo miniaturas em papel cartonado e plástico, acondicionada em caixa de papelão.
- **Itém 5**: **JOGO DE JANTAR**, kit para jantar, infantil, em plástico resistente de 1ª qualidade, colorido e atóxico, contendo no mínimo 24 peças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6 - Observações e Obrigações da Contratada:

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A "Contratada" é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da "Contratante" e da própria "Contratada".